

Portaria Nº 0069/2022,

de 22 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Maria Valdevania da Silva**, cargo Efetivo de Assistente Social do quadro de Cargos e funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 22 de agosto de 2022 com vencimento dia 22 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Brasilândia do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal